

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**REQUERIMENTO Nº**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir, tendo em vista o projeto de Plano Nacional de Educação 2011-2020, a qualidade das instituições de educação superior no País, da sua produção acadêmica e científica nas diversas áreas e, especialmente, na área educacional, bem como suas aplicações em benefício do desenvolvimento do sistema de educação básica brasileira; a qualidade da formação dos profissionais da educação; e as medidas para promover as melhorias necessárias.

Para a audiência em questão, será importante contar com a presença de representantes das seguintes associações científicas:

- a) Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)
- b) Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)
- c) Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
- d) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2011

Deputado Angelo Vanhoni

Relator